Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°02, de 16 de março de 2010.

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. **LUIS OTÁVIO PALHARI**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de março de 2010, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº05/2010, de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica concedido ao **Sr. LUÍS OTÁVIO PALHARI,** ªªTítulo de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de março de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Vereador

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º Secretário